

COMUNICADO

A Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre **comunica** que em razão do resultado do Edital de Consulta nº 05/2014, publicado no DJ nº 5.240, de 15/09/2014, não há necessidade de que o candidato que optou pelo seu remanejamento para a Comarca de Rio Branco apresente a documentação e os laudos médicos exigidos no Edital de Convocação nº 06/2014, publicado no DJ nº 5.246, de 23/09/2014.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente